

PORTARIA Nº 003/2017



Nomeação de assessor jurídico do
Instituto de Previdência
Municipal de Três Marias -
IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e do artigo 11 da lei 2.668/17 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, nomeia, a seguinte pessoa para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO do IPREM, com atribuições e responsabilidades da função, e que é:

RESOLVE:

Art 1º - Nomear ao cargo de **ASSESSOR JURÍDICO** do IPREM a Advogada SABRINA NASCIMENTO FARIA, OAB/MG 1262.206.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de abril de 2017

Cumpra-se e publique.

Três Marias/MG, 27 de setembro de 2017


Joana d'arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM